



Ata n.º 34

-----Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número trinta e quatro** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – junho.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – junho.-----

-----**Ponto quatro:** Autorizações de pagamento - junho.-----

-----**Ponto cinco:** Modificação ao Orçamento da Despesa n.º **3/2020**.-----

-----**Ponto seis:** Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos n.º **1/2020**.-----

-----**Ponto sete:** Realização do festival de música – 5ª. MÚSICA.-----

-----**Ponto oito:** Medidas de apoio extraordinário ao Movimento Associativo, no âmbito da situação de Pandemia de COVID-19.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de junho, através da apresentação das respetivas folhas de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-----

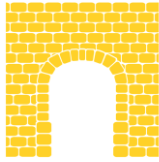
-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de junho, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados, relativos ao mês de junho, conforme a relação de ordens de pagamento apresentada ao executivo -----

-----**Ponto cinco:** Foi **aprovada** a alteração n.º **3/2020** de modificação ao Orçamento da Despesa.---

-----**Ponto seis:** Foi **aprovada** a alteração n.º **1/2020** de modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**Ponto sete:** Foi apresentada uma proposta de realização de um festival de música, que será designado 5ª. MÚSICA e que irá ocorrer de 23 de julho e 24 de setembro, todas as quintas-feiras, no Pátio da Casa de Burgos, em Évora, nos termos do acordado previamente entre esta junta de



freguesia e os seus parceiros para o efeito, a DRCAlen e a CME. A realização deste festival e o programa que será finalizado e apresentado em breve, tem como objetivos principais, incrementar a atividade cultural própria da freguesia, conforme o definido pelo executivo nas suas Opções do Plano e no desenvolvimento estratégico estabelecido no início do mandato e ainda, tendo em conta a situação pandémica atual, contribuir na medida da capacidade financeira da freguesia, para apoiar artistas e equipas técnicas, que atravessam grandes dificuldades financeiras nesta altura, decorrente da suspensão de uma grande quantidade de espetáculos e atividades culturais, a nível nacional. Nestes termos, o programa procurará, na medida do possível, convidar artistas, técnicos e equipas que se dediquem exclusivamente a atividades artísticas e culturais. O conceito deste festival, dedicado essencialmente à música e que se espera poder repetir anualmente, devendo tornar-se assim, num evento regular da freguesia, pretende privilegiar a apresentação de projetos musicais singulares e originais, trabalhos de autor, em formações a *solo* ou *duo*, podendo excecionalmente contemplar outras formações.-----

-----**Ponto oito:** Tendo em conta a atual situação de pandemia de COVID-19 e os constrangimentos que a mesma tem provocado, designadamente no que se refere às atividades culturais e consequentemente, sobre a vida de artistas, técnicos e associações que concretizam o seu trabalho e atividade nesta área, o executivo **aprova** a manutenção extraordinária dos apoios atribuídos no ano transato, aplicáveis a 2020, sempre que requeridos, sujeitos a avaliação própria e individual, ainda que não tenha sido possível realizar as atividades planeadas e propostas, designadamente em Plano de Atividades. Esta medida extraordinária insere-se no âmbito das ações de mitigação à ocorrência da Pandemia de COVID-19, levadas a efeito pelo atual executivo da freguesia.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____